



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 097/2023 - 49.627.217 VITELIO DE OLIVEIRA SALES-MEI

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2022

### EDITAIS

---

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - "TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 AVISO DE DISPENSA Nº 024/2023

A CPL do Município de Matina, designada através da Portaria nº 026, de 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação nº 024/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado dos diversos órgãos e secretarias do Município de Matina/BA.

Matina/BA, em 11 de setembro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 024/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 129/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado dos diversos órgãos e secretarias do Município de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa 49.627.217 VITELIO DE OLIVEIRA SALES-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.627.217/0001-15.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de setembro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**José Pereira de Souza**

Membro

**Eva Silva Pereira**

Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 024/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 129/2023**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado dos diversos órgãos e secretarias do Município de Matina/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa 49.627.217 VITELIO DE OLIVEIRA SALES-MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.627.217/0001-15, com o valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de setembro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**



**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 097/2023.**Dispensa:** N.º 024/2023**Processo Administrativo:** N.º 129/2023**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.**Contratada:** 49.627.217 VITELIO DE OLIVEIRA SALES-MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.627.217/0001-15.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado dos diversos órgãos e secretarias do Município de Matina/BA.**Valor Total:** R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 3.300,00
	02.05.00 SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 120,00
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.300,00
		2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS	R\$ 1.320,00
020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$ 7.860,00	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Vigência:** 12 de setembro a 31 de dezembro de 2023.**Base Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018.**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso;

P/ 49.627.217 VITELIO DE OLIVEIRA SALES-MEI, CNPJ: 49.627.217/0001-15.

Matina - BA, 12 de setembro de 2023.

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente CPL

**Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 8.666/93**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 064/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: A HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.º 26.972.465/0001-06.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 070/2022, Pregão Eletrônico n.º 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 22/03/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA - Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior.





## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

*“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 2º QUADRIMESTRE de 2023, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### **FAZ SABER:**

Convida toda a comunidade de Matina e interessados para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao II Quadrimestre de 2023, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Matina/BA, no **dia 25(Segunda-Feira) de SETEMBRO de 2023, às 08h30.**

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos adotados na elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, o qual o mesmo já foi protocolado na Casa Legislativa deste município no dia 31 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, 15 de maio de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0343-C3EB-A946-66B3-3DEF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0343-C3EB-A946-66B3-3DEF



### Hash do Documento

8f4ccb2149e67a9f61296954f7e8ba6094f8aadda873bf3f497ec7270eb666ba

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/09/2023 12:56 UTC-03:00